



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Município de Atalaia-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, necessita contratar empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria em Saúde Pública, voltada ao gerenciamento da Atenção Básica e ao acompanhamento técnico, administrativo e operacional de todos os programas relacionados à Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, em conformidade com as diretrizes, normas e fluxos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação justifica-se pela complexidade crescente da gestão do SUS em âmbito municipal, que exige conhecimento técnico especializado, atualização permanente quanto às normativas federais e estaduais, além de capacidade de planejamento, monitoramento, avaliação e reorganização dos serviços de saúde, visando melhoria dos indicadores, qualificação da assistência e fortalecimento da gestão pública da saúde.

### 2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais na área de Assessoria e Consultoria em Saúde Pública, compreendendo:

- Gerenciamento da gestão da Atenção Básica;
- Acompanhamento e orientação técnica de programas vinculados à Atenção Básica, Média e Alta Complexidade;
- Apoio técnico à Secretaria Municipal de Saúde na organização dos processos, fluxos e estratégias de gestão, conforme diretrizes do SUS.

A execução dos serviços deverá ocorrer com interação presencial obrigatória entre representantes da empresa contratada e a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Atalaia-PR, com frequência mínima de 4 (quatro) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses.

### 3. Caracterização da Solução e Forma de Execução



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

A consultoria deverá ser executada por equipe multidisciplinar, composta por no mínimo dois profissionais de nível superior em Ciências da Saúde, sendo obrigatoriamente de profissões distintas, a fim de caracterizar efetivamente uma equipe multiprofissional, conforme os princípios de organização do SUS.

Os profissionais deverão possuir experiência comprovada em gestão ou coordenação de serviços ou setores de saúde pública, em âmbito municipal ou estadual, garantindo a capacidade técnica necessária para assessoramento qualificado da gestão da saúde municipal.

### **4. Requisitos Técnicos e de Qualificação da Contratada**

Considerando a natureza técnica, estratégica e continuada do objeto, bem como a necessidade de assessoramento qualificado à gestão do SUS no âmbito municipal, a contratada deverá comprovar possuir capacidade técnica-operacional e equipe multiprofissional devidamente qualificada, mediante apresentação dos documentos a seguir:

#### **4.1 Atestado de Capacidade Técnica**

Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, que comprove que a licitante prestou serviços de assessoria e/ou consultoria em saúde pública municipal, compatíveis com o objeto desta contratação, pelo período mínimo de 03 (três) anos, para Município localizado no Estado do Paraná.

Justificativa:

A exigência do atestado visa assegurar que a empresa detenha experiência prática comprovada na realidade administrativa, normativa e operacional do SUS em âmbito municipal, especialmente no contexto do Estado do Paraná, garantindo maior segurança, eficiência e aderência à execução contratual.

#### **4.2 Comprovação de Equipe Multiprofissional Mínima Obrigatória**

A licitante deverá comprovar que dispõe de equipe técnica multiprofissional mínima, composta obrigatoriamente por, no mínimo, os seguintes profissionais de nível superior:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

### **a) Profissional com Diploma de Enfermagem**

Apresentação de diploma de Enfermagem, em Faculdade devidamente reconhecida pelo MEC.

Justificativa:

O profissional enfermeiro possui atuação central na organização da Atenção Básica, na coordenação de equipes de saúde, no acompanhamento dos indicadores do Previnir Brasil, na supervisão das ações dos Agentes Comunitários de Saúde e no apoio à gestão dos processos assistenciais, sendo essencial para o gerenciamento técnico da rede municipal de saúde.

### **b) Profissional com Diploma de Cirurgião-Dentista**

Apresentação do diploma de Cirurgião-Dentista, em Faculdade devidamente reconhecida pelo MEC.

Justificativa:

A saúde bucal integra a Atenção Básica no âmbito do SUS, possuindo programas, indicadores e financiamentos próprios. A presença de profissional da área de odontologia é fundamental para o desenvolvimento, reorganização e fortalecimento das ações de saúde bucal no município, garantindo atenção adequada às equipes, cumprimento das diretrizes ministeriais e melhoria dos indicadores assistenciais.

### **4.3 Curso de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria no SUS**

Apresentação de certificado de conclusão de curso em Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria no SUS, de no mínimo 40 (quarenta) horas, de pelo menos um dos membros da equipe técnica.

Justificativa:

A gestão eficiente dos serviços de saúde pública exige domínio dos mecanismos de regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS, especialmente no acompanhamento da média e alta complexidade, faturamento, fluxos assistenciais e conformidade normativa. A exigência do curso assegura que a consultoria possua capacidade técnica para orientar a administração municipal quanto à correta aplicação dos recursos públicos e ao cumprimento das normas do sistema.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

### **4.4 Declaração Comprobatória de Experiência na Formação de Agentes Comunitários de Saúde – ACS**

Apresentação de declaração comprobatória de que a licitante, por meio de seus profissionais, já ministrou curso de formação e/ou capacitação de Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

Justificativa:

A qualificação contínua dos Agentes Comunitários de Saúde é estratégica para o fortalecimento da Atenção Básica, melhoria do vínculo com a população e alcance de melhores resultados nos indicadores de saúde. Considerando que um dos focos da presente contratação é a melhoria da capacitação dos ACS do Município de Atalaia-PR, a comprovação de experiência prévia nessa área torna-se requisito essencial para assegurar a efetividade dos serviços contratados.

### **4.5 Forma de Apresentação dos Documentos**

Todos os documentos exigidos neste item deverão ser anexados junto à documentação de habilitação no processo licitatório, em conformidade com o edital e com a legislação vigente.

### **5. Justificativa Técnica da Exigência de Equipe Multidisciplinar**

A exigência de equipe multiprofissional justifica-se pela necessidade de abordagem integrada e transversal dos serviços de saúde pública, considerando a diversidade de programas, políticas, linhas de cuidado e áreas técnicas que compõem a gestão do SUS no âmbito municipal.

Atalaia, 22 de janeiro de 2026.

**CRISTIANI ANDRÉIA DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**